



Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento

Equipamento Multiusuário (EMU) – TGA Vinculado ao Projeto FAPESP Proc. 2017/11958-1

O Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento TGA vinculado ao Projeto FAPESP Proc. 2017/11958-1. Este equipamento estará disponível à comunidade interna e externa, conforme regras descritas neste Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento. Integram o parque instrumental do grupo espectrofotômetro FT-IR da Bruker; espectrofotômetro Raman - Reinshaw; AFM Parker ; analisador de área superficial.

Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento TGA

Disponível no link: <https://www.brenergies.org/>

Objetiva-se com este Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso do EMU a racionalização do tempo e uso do equipamento, procurando atender a demanda qualificada de forma adequada e dentro do estado da arte possibilitado pelo equipamento TGA que passa a compor o **Brazilian Renewable Energies Solutions**.

Define-se como Usuários, o usuário proponente da proposta de pesquisa e o usuário operador.

Entende-se como usuário proponente:

- (a) pesquisadores doutores de instituições de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa públicos;
- (b) pesquisadores doutores de instituições de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa privados, desde que o proponente da proposta de pesquisa comprove que o projeto de pesquisa vinculado a proposta é financiado por instituições públicas de fomento a pesquisa.
- (c) Pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa privados, que não atendam ao item 2b, terão acesso as facilidades do **Brazilian Renewable Energies Solutions (BRES)**.

Cabe a usuário proponente apresentar a proposta de pesquisa a ser desenvolvida no **(BRES)** bem como indicar os usuários operadores.

Entende-se por usuário operador, pesquisadores doutores, alunos de pós-graduação e outros, indicados pelo usuário proponente para realização dos experimentos. O usuário proponente é o responsável e responde pelo usuário operador, como descrito sobre a realização das medidas. O usuário proponente poderá atuar como usuário operador da proposta dos projetos a serem desenvolvidos no **BRE Solutions**.

Define-se como projetos aptos a serem desenvolvidos no **BRE Solutions** exclusivamente projetos de domínio público, realizados por equipes de instituições públicas de pesquisa/ensino ou instituições privadas de pesquisa/ensino com projeto financiado por instituições públicas de fomento.

A submissão e análise das propostas para utilização da infraestrutura do **BRE Solutions**;

Define-se como Submissão de Proposta para utilização da infraestrutura do **BRE Solutions**, o calendário de submissão, o cadastramento da proposta e o trâmite de análise da proposta.

A submissão de proposta para o **BRE Solutions** ocorrerá em processo de fluxo contínuo.



O processo de submissão de Proposta de Pesquisa ao **BRE Solutions**, exclusivamente online, compreende:

i) Cadastro do Usuário (proponente e operador); (ii) Submissão da Proposta de Pesquisa (Clique aqui para acessar o Modelo), a qual contempla como principais tópicos: detalhamento da proposta baseado no projeto de pesquisa; tipo de amostras a serem analisadas; descrição dos experimentos a serem realizados; tipo de preparação de amostra, tempo de equipamento pretendido; período disponível para a realização das medidas.

A submissão da Proposta de Pesquisa será feita via e-mail: hzanin@unicamp.br

A análise da Proposta compreende: a viabilidade técnica e impacto da utilização da técnica solicitada para o desenvolvimento do projeto de pesquisa em desenvolvimento. A análise da proposta será realizada pelo Comitê Gestor, que emitirá um parecer baseado na análise da proposta por membros do Comitê Gestor e/ou especialistas, para suportar sua decisão. O resultado da análise do Comitê Gestor será comunicado ao proponente da proposta, exclusivamente por mensagem eletrônica.

Composição do comitê Gestor

Prof Rubens Maciel Filho

Prof Hudson Giovani Zanin

Prof Gustavo Doubek

Tanto os usuários internos ao FEEC/UNICAMP quanto externos deverão seguir o procedimento de Submissão de Proposta para utilização do equipamento concedido na EMU TGA, que subsidiará os Relatórios de Uso do EMU como demonstrativo documentado da intensidade de utilização por parte de usuários externos e da própria Instituição Sede.

Quanto ao agendamento para a utilização do equipamento, os usuários internos e externos (após aprovação da proposta de utilização) farão a solicitação de agendamento por meio do e-mail hzanin@unicamp.br, obedecidos os critérios de reserva e tempo de equipamento concedido, ambos definidos pelo Comitê Gestor quando da análise da proposta de pesquisa.

A realização das medidas no EMU TGA

Define-se como realização das medidas, as condições de viabilização para a realização das mesmas e as responsabilidades. As medidas só poderão ser realizadas pelo operador cadastrado pelo proponente quando da submissão da proposta de pesquisa. Tal critério se aplica tanto aos usuários internos quanto externos ao FEEC/UNICAMP.

As medidas serão realizadas exclusivamente pelo operador indicado pelo proponente, o qual receberá suporte e treinamento para operação do equipamento do técnico responsável pelo equipamento.

Cabe ao proponente externo contemplado para utilização das facilidades

Cabe ao usuário a responsabilidade pelo uso correto dos equipamentos e manutenção das condições de ordem e organização da sala de equipamentos e do laboratório de apoio. Danos causados aos equipamentos por descuido, desleixo, uso inapropriado ou uso incorreto (após receber orientação do técnico responsável pelo equipamento) será de responsabilidade do proponente da proposta de pesquisa, o qual será notificado de sua responsabilidade quando do encaminhamento da concessão do uso do equipamento pelo Comitê Gestor.



Da contrapartida do usuário

Define-se como contrapartida dos usuários das facilidades da FEEC: (i) expressar agradecimento a FAPESP e ao projeto do TGA em qualquer divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) que constem resultados obtidos utilizando as facilidades da FEEC; (ii) comunicar ao Comitê Gestor, fornecendo a referência bibliográfica completa, de toda divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) que conste resultados obtidos utilizando as facilidades.

A Comissão de Usuários,

Define-se como Comissão de Usuários, a comissão responsável pela análise das propostas submetidas para utilização das facilidades. Compete também a Comissão de Usuários estabelecer e zelar pelas normas de utilização, segurança e manuseio do equipamento, analisar a demanda de utilização do equipamento e os resultados gerados bem como produzir relatório anual sobre as atividades do **BRE Solutions** que subsidiará os relatórios anuais de uso do EMU a serem encaminhados à FAPESP.

O Comitê de Usuários será constituído por 03 (três) integrantes, sendo 1 (um) membro interno 2 (dois) membros externos.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE USUÁRIOS

Prof. Tarcio Barros (FEM-UNICAMP) - Interno

Prof. Leonardo Morais da Silva (DQ-UFVJM) - Externo

Prof. Renato Freitas Sobrino (UFMT) - Externo

Define-se como implementação do EMU TGA: (i) a instalação do equipamento em espaço físico disponível no na FEEC com a infraestrutura de suporte ao equipamento e de apoio ao usuário; (ii) elaboração da home-page do <https://www.brenergies.org/>